



Poder Legislativo - Conceição do Coité - Bahia

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

## INDICAÇÃO Nº 88/2024

Indica a implantação de uma creche no povoado do Cansanção, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária nº 12.365.006.1.012 **CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES**. –Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte;

**Considerando** que a implantação da creche não trará despesas alguma sobre imóvel para o Município, pois na comunidade já tem um imóvel público (antiga escola na qual se encontra fechada).

**Considerando** que essa obra irá trazer um benefício enorme para as famílias das comunidades e vizinhança;

**INDICA a implantação de uma creche no povoado do Cansanção, município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessão, Conceição do Coité, 03 de junho de 2024

Raimundo Carneiro